



Anexo XIV

Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

1 - Receitas (Contabilizadas e Demonstradas pelo Valor Bruto)

A - Impostos:

IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	377.793,09
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	41.337,63
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	153,47
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	3.071,70
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	714,85
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	62.408,26
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	0,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	0,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	47,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	51.645,91
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11,45

SubTotal

537.183,36

B - Transferências Correntes:

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.248.666,91
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	9.389,45
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/96 - PRINCIPAL	11.300,76
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.931.871,22
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	201.604,89
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	30.789,75
RETIFICAÇÕES COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-140.356,72

SubTotal

10.293.266,26

02 - Total das Receitas (A+B)

10.830.449,62

03 - Valor Legal Mínimo (art. 7º da LC nº 141/2012) 15.00 % = 1.624.567,44

04 - Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde 31.08 % = 3.365.960,43

05 - Despesas Deduzidas a Aplicação na Saúde * 0,00

06 - Valor Aplicado após Deduções da Aplicação na Saúde * 31.08 % = 3.365.960,43

* Deduções de despesas realizadas somente para fins gerenciais dos gastos.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O



Anexo XV

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

Função	SubFunção	Programas	Especificação	Despesas(R\$)
10			SAÚDE	3.365.960,43
10	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	220.304,96
		014	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO	220.304,96
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	657.927,95
		015	SAÚDE PREVENTIVA	648.170,46
		016	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A SAÚDE	9.757,49
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.487.727,52
		014	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO	2.297.343,61
		016	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A SAÚDE	190.383,91
Total				3.365.960,43

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O



Anexo XV A

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

Função	SubFunção	Programas	Especificação	Despesas(R\$)
10			SAÚDE	1.037.673,44
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	775.597,86
		015	SAÚDE PREVENTIVA	450.095,78
		025	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	325.502,08
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	199.172,59
		014	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO	101.100,60
		016	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A SAÚDE	98.071,99
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	62.902,99
		015	SAÚDE PREVENTIVA	62.902,99
Total				1.037.673,44

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O